



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 032/2026 DE 24 DE JULHO DE 2026

*"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO"*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei Complementar n. 022/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Revoga a Portaria nº 05/2025, de 02 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a cessão do Servidor **HERMÓGITO ZANINI DA SILVA** para o Poder Executivo Municipal, devendo o mesmo retomar a prestação de seus serviços no órgão público de origem.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conquista - MG, 24 de julho de 2026.


Ver. AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal